



Res

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE** -----

----- **ATA NÚMERO TRÊS** -----

----- Aos vinte e oito seis do mês de junho de dois mil e dezassete, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no nº 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Moura, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos e pela Senhora Raquel do Carmo Gomes Martins, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças” (**Doc.01/03**), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio, Gabriel Gustavo Boto Ramos, Zélia Maria Charraz Parreira, Rui Miguel Costa Apolinário, Amílcar António Bengla Mourão, João Miguel Rebelo Socorro, José António Linhas Roxas de Oliveira, Maria da Ascensão Janeiro Batista, Isabel Francisca Barão Migas, João Manuel Ezequiel Lopes Gomes, Manuel Garrote Bravo, Joaquim Augusto Caeiro Batista, Cristina Maria Nepomuceno Costa, Francisco Correia Farinho, José Machado Mestre, Alfredo Manuel Frasquilho Guerra - Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, Manuel Joaquim Silvestre Filipe - Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel, Bruno Miguel Valente Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, Hélder José Barqueta Condeça Feliciano - Substituto legal do Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e Antónia de Jesus Vilar Baião - Presidente da Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente, Santiago Augusto Ferreira Macias e pelos Senhores Vereadores, José Gonçalo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Garradas Valente, António José dos Santos Gomes, Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves e Maria de Fátima Branco Roberto Ourives. -----

----- Pediu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Maria José Machado Canal Gomes, por um dia, tendo sido substituído pela Senhora Raquel do Carmo Gomes Martins. -----

----- Pediu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Francisco José Mendes Semião, por um dia, tendo sido substituído pelo Senhor José Machado Mestre. -----

----- Pediu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Helena de Fátima Janeiro Batista Romana, por um dia, tendo sido convocada a efetuar a substituição a Senhora Maria de Fátima Agulhas Calero Caro, não tendo a mesma comparecido. -----

----- Pediu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Joaquim Carrilho Guerreiro, por um dia, tendo sido convocado a efetuar a substituição o Senhor José Manuel da Silva Godinho, não tendo o mesmo comparecido. -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, Álvaro José Pato Azedo Alegria, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal por si designado, Senhor Hélder José Barqueta Condeça Feliciano. -----

----- Às vinte e uma horas e dez minutos constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. -----

----- Seguidamente informou que iriam passar ao período destinado à análise da correspondência recebida e considerada mais relevante. -----



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Presidente observando não haver inscrições, informou que passariam ao período de intervenção do público. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- O Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições para as intervenções do público. -----

----- Não se verificando haver qualquer solicitação para intervenções do público, o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar ao período antes da ordem do dia. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Não se verificando intervenções o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar à ordem do dia.-----

----- ORDEM DO DIA -----

----- **1. Apreciação e votação da ata n.º 2 / 2017 - Sessão ordinária da Assembleia Municipal, ordinária, realizada em vinte e oito de abril. (Doc. 02/03). -**

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria, com vinte e um votos a favor e três abstenções, aprovar a ata n.º 2 / 2017 - Sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e oito de abril.** -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

[Handwritten signature]

----- **2. Apreciação da informação do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moura acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira do Município e discussão e fiscalização da atividade da Câmara Municipal de Moura, respetivamente nos termos do disposto na alínea c), do nº 3, do artigo 35º, e no nº 1, do artigo 36º, do Regimento da Assembleia (Doc. 03/03).** -----

----- Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara Municipal, desenvolvida no período compreendido entre o dia vinte e dois de abril e o dia vinte de junho de dois mil e dezassete. -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara salientando que a realidade era dinâmica esclareceu que a informação apresentada na página cinco estava desatualizada, que os montantes aprovados não eram de dois milhões e quarenta e nove mil euros, mas sim de dois milhões seiscentos e trinta mil euros. Referiu que essa diferença se devia a uma candidatura que posteriormente tinha sido aprovada e que a Câmara Municipal de Moura iria lançar a concurso. Informou ainda que até ao final do mês iriam ser candidatados dois projetos, sendo um deles o do Centro Documental da Oliveira. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **3. Proposta de consolidação de contas (Doc. 04/03).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito Rui Apolinário referiu que, à semelhança do que tinha vindo a ser constatado durante o presente mandato, as intervenções dos eleitos do Partido Socialista, relativamente às análises dos documentos de contas, poderiam servir de uns anos para os outros. Explicou que, na realidade, não havia nenhuma alteração àquilo que por um lado era a realidade dos números e por outro a interpretação que havia a fazer sobre os mesmos. Seguidamente citou as declarações efetuadas pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

eleito Manuel Bio, no ano anterior, onde esse referia: “ *Em termos técnicos, não tinha nada a acrescentar aos documentos de consolidação de contas porque elas representavam a agregação, a situação financeira e os resultados das operações das contas da Câmara Municipal com as suas empresas subsidiárias, conforme exigência de Lei. Salientou a preocupação, que já diversas vezes a bancada do Partido Socialista tinha manifestado, nos resultados apresentados por empresas municipais que não geravam proveitos suficientes para cobrir os custos, que demonstravam baixa rentabilidade, que apresentavam resultados económicos negativos e que em nada contribuíam para a consolidação das contas do Município*”. Sublinhou que em face daquilo que já havia sido a análise ao relatório e contas efetuada em abril e da apresentação da consolidação de contas das empresas municipais e da Comoiprel, a posição do Partido Socialista não poderia ser diferente daquilo que tinha vindo a ser ao longo do presente mandato. Repetindo uma pergunta efetuada pelo Senhor Vereador António Gomes, em reunião de Câmara, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o facto de, em trinta e um de dezembro, a Comoiprel ser credora de cerca de dois milhões de euros e, a manter-se essa situação, qual era o devedor dessa quantia? Solicitou esclarecimentos, relativamente à empresa municipal Contenda, referindo que o Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado que a empresa tinha dado um salto qualitativo, com reflexos quantitativos e que pela observação e análise das contas constatava-se que os resultados positivos apresentados eram resultantes das transferências por parte do Município e que observava-se uma diminuição das prestações de serviços efetuadas, gorando-se assim as expetativas anteriormente criadas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, em relação à primeira questão colocada, esclareceu que os valores apresentados correspondiam no essencial a valores aprovados em candidaturas comunitárias que estavam por executar. Sobre as razões do anunciado salto qualitativo, com reflexos quantitativos na gestão da Herdade da Contenda disse ter havido um aumento desses fatores recordando que a época da caça se prolonga pelo ano de dois mil e dezassete, referindo que não havia grande alternativa, a não ser continuar a apostar na empresa, como se tinha vindo a fazer ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Handwritten signature

longo dos anos. Considerou ser essa situação preferível a outras, defendidas por políticos do Partido Socialista, que quando os trabalhadores da herdade enfrentavam a transição para o desemprego, tinham dito ser essa situação, uma janela de oportunidades que se abria. Saliu que a Câmara Municipal de Moura tinha negociado com o Ministério da Agricultura e tinha conseguido que os trabalhadores se mantivessem na Herdade da Contenda. Referiu não haver grandes alternativas, em termos de modelo de gestão da Herdade da Contenda, era um processo em progressão que não estava terminado e que a caça não era apenas e só o cerne da questão embora desempenhasse um papel muito importante, naquilo que era o processo de crescimento e afirmação da Herdade. Para concluir disse que esperava que com a aproximação de uma nova fase de candidatura, em termos de fundos comunitários, fosse possível a Câmara Municipal candidatar-se e ter possibilidade de financiar intervenções na área do turismo, independentemente da abertura que existia em relação aos privados no mesmo domínio. -----

----- O eleito Rui Apolinário referiu que o teor da sua intervenção tinha apenas a ver com o facto e a constatação dos números apresentados e que se não houvesse o encaixe que o Município fazia na empresa os resultados seriam negativos, à semelhança de outra empresa municipal. Recordou que ao longo de vários mandatos, um dos princípios que tinha sempre sido apresentado tinha sido a defesa da autossustentabilidade das empresas municipais. -----

----- O eleito José Maria Pós de Mina referiu que o Partido Socialista ainda não tinha conseguido entender a natureza e os objetivos da atividade das empresas municipais e da Comoiprel, porque a forma como abordava a questão estava descentrada daquilo que era a política do Município. Disse acreditar que o Partido Socialista tinha tido toda a legitimidade de discordar da orientação e da política do Município e da sua estratégia e, se algum dia chegasse a ter responsabilidades no Município teria a possibilidade de a alterar. Saliu que o Partido Socialista não tinha percebido que, como era evidente, as empresas municipais faziam parte da atividade e da política do Município e que as empresas municipais eram um instrumento de que o município se serve para desenvolver a sua política. Referiu ser



Res

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

evidente que se deveria fazer um esforço, esforço esse partilhado por todos, no sentido de ir o mais longe possível, naquilo que era a capacidade da própria sustentabilidade das empresas, mas havia serviços e atividades que as empresas desenvolviam e que não eram mensuráveis em termos financeiros. Recordou que as transferências efetuadas do Município para a empresa faziam-se porque a empresa estava a executar contratos programa que abrangiam políticas municipais. Disse haver um conjunto de questões que a Câmara tinha que fazer por transferências, porque a empresa era do Município. Exemplificou com a atividade da conservação da natureza, que se fazia na Herdade da Contenda, que não era possível de faturá-la na sua totalidade, porque a mesma não tinha um preço. Para terminar salientou haver a alternativa de deixar de haver empresa municipal. Não deixaria de haver essas transferências, porque essa atividade sendo internalizada os seus custos passariam para a Câmara Municipal. -----

----- O eleito Rui Apolinário relativamente às afirmações do eleito José Maria Pós de Mina referiu que os interesses dos eleitos do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Moura, eram os interesses do Concelho de Moura. Seguidamente solicitou esclarecimento sobre a intervenção técnica do mesmo eleito da bancada da CDU e reputado profissional em gestão de empresas, quando esse tinha afirmado que as empresas municipais precisavam do apoio de transferências financeiras da Câmara Municipal, para serem autossuficientes. Recordou que ao longo dos diversos mandatos tinha-se sempre defendido, pelas diversas forças políticas representadas na Assembleia Municipal, que a finalidade das empresas municipais era que as mesmas atingissem a sua autossuficiência e esses princípios colidiam com as afirmações do eleito José Maria Pós de Mina. -----

----- O eleito José Maria Pós de Mina referiu que o que tinha dito era o aspeto essencial que tinha a ver com a forma como o assunto era encarado e que as empresas municipais eram um instrumento de atuação do Município e que existia um conjunto de serviços de natureza geral, que não eram mensuráveis do ponto de vista financeiro, para a atuação das empresas no mercado e para esses princípios a Câmara estabelecia contratos programa, onde eram definidos os apoios. Recordou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

que um dos assuntos agendados para a presente sessão da Assembleia era precisamente um contrato programa onde estava definido um apoio financeiro, porque havia um conjunto de atividades que a empresa não ia procurar no mercado. Por fim salientou que todos estariam de acordo de que se tinha que caminhar no sentido da sustentabilidade das empresas, mas não era isso que determinava a orientação e que seria essa uma consequência do trabalho perfeito e não o seu objetivo final. -----

----- O eleito Manuel Bio salientou que os eleitos do Partido Socialista, na Assembleia Municipal, não tinham colocado em questão o modelo de gestão da Herdade da Contenda, que também não estavam contra que essa mesma gestão, da herdade, fosse efetuada pela Câmara Municipal de Moura. Referiu que os sucessivos executivos da Câmara, sempre tinham tido esse apoio do Partido Socialista. Afirmou concordância com o eleito Rui Apolinário quando esse tinha dito que as expectativas de apresentação de resultados de contas melhoradas tinham sido goradas e não poderiam ser os serviços prestados à Câmara, a servirem como desculpa aos maus resultados apresentados. Disse que os eleitos do Partido Socialista não mantinham uma posição puramente economicista, não estavam em desacordo em que existissem protocolos de prestação de serviços com a Câmara Municipal, a mais baixo preço do que os existentes no mercado e que o Município os valorizasse. Terminou dizendo que esperava que na apresentação das contas de dois mil e dezassete se pudesse atingir a faturação desejada, que a mesma fosse de encontro ao crescimento que todos esperavam para que a Herdade da Contenda e que se tivesse mais dinheiro para investir na proteção da natureza. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse registar a preocupação em relação àquilo que era a faturação da herdade e que tinha vindo a sublinhar de uma forma muito vincada, nas últimas sessões da Assembleia Municipal, que aquilo que lhe parecia ser o mais importante era o patamar de prestígio que a Herdade da Contenda tinha vindo a atingir. Referiu que mais faturação menos faturação, partindo do princípio que era a situação real, não lhe parecia que tivesse havido uma degradação das contas, por parte da empresa e que de momento essa não era uma questão essencial. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O eleito Manuel Bio salientou que não estava a colocar em causa o prestígio que a Herdade da Contenda tinha atingido, mas lembrou que há anos atrás era exatamente esse discurso que tinha sido utilizado na empresa Lógica e todos sabiam o grave problema que existia, no momento, nessa empresa municipal e que de prestigiante não tinha nada. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que só se pode comparar o que era comparável e que a situação da Lógica não era minimamente comparável, à realidade da Herdade da Contenda. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com dez votos a favor e catorze abstenções, **aprovar** a proposta de Consolidação de Contas, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- Neste momento, por impedimento legal, verificou-se a ausência na sessão, do eleito José Maria Pós de Mina e de Antónia de Jesus Vilar Baião - Presidente da Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

----- **4. Proposta de contrato programa entre o Município de Moura e a Comoiprel – Cooperativa Mourense de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (Doc. 05/03).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por unanimidade dos presentes**, com vinte e dois votos a favor, **aprovar** a proposta de contrato programa entre o Município de Moura e a Comoiprel – Cooperativa Mourense de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- Neste momento verificou-se a novamente a presença na sessão, de Antónia de Jesus Vilar Baião - Presidente da Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**Doc. 06/03**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada por unanimidade dos presentes**, foi assinada, pelo Senhor Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela Segunda Secretária, Senhora Raquel do Carmo Gomes Martins. -----

----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

----- Eram vinte e uma horas e quarenta minutos, do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezassete, quando o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Hélder José Barqueta Condeça Feliciano, funcionário nomeado para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária. -----

----- O Presidente,  -----

----- A Segunda Secretária, María José Machado Canal Gomes -----